



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ 01.616.270/0001-94

## LEI MUNICIPAL Nº. 603/2019

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) Lei 603/2019 foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó nos termos da Lei Municipal nº 157/2002.

Dou fé.

Alto Caparaó / MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_

*"Altera o artigo 1º, item 02 da Lei Municipal nº. 599/2018, de 05 de dezembro de 2018, na dotação orçamentária 0001.1000.08.0244.0970-3005, ficha 0424 e autoriza abertura de Crédito adicional especial junto ao Orçamento Municipal de 2019, para a realização de despesas decorrentes a "Subvenção Social" e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovaram, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** - Altera o artigo 1º, item 02 da Lei Municipal nº. 599/2018, de 05 de dezembro de 2018, na dotação orçamentária 0001.1000.08.0244.0970-3005, ficha 0424, passando o valor previsto para R\$ 39.640,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta reais) e autoriza abertura de Crédito adicional especial junto ao Orçamento Municipal de 2019, para a realização de despesas decorrentes a "Subvenção Social", a ser repassada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Manhumirim, CNPJ 18.393.173/0001-82, valor complementar de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais), conforme código, título, denominação, fonte de recursos e valor da despesa abaixo:

Classificação Contábil	Descrição da Conta	Valor da Despesa (R\$)
0001.	Prefeitura Municipal de Alto Caparaó	
0001.1000	Secretaria de Assistência Social	
0001.1000.08	Assistência Social	
0001.1000.08.0244	Assistência Comunitária	
0001.1000.08.0244.0970	Assistência Social e Comunitária	
0001.1000.08.0244.0970.2101	Subvenção Social lei 13.019/2014	
3.3.5.0.4.3.0.0 – fonte 100.000	Subvenção Social a APAE/Manhumirim/MG	5.640,00
	<b>Total</b>	<b>5.640,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ 01.616.270/0001-94

**Art. 3º** - Para acobertar as despesas das dotações mencionadas no artigo anterior serão utilizados recursos autorizados no orçamento de 2019, na seguinte classificação orçamentária:

**Fonte:**

Classificação Contábil	Despesa (R\$)
0001.1000.08.0122.0070.2.089-3.3.9.0.36.00 F 0389 Fonte 100.000	5.640,00
<b>Total</b>	<b>5.640,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG, 20 de março de 2019.

  
**JOSE GENES MONTEIRO**  
*Prefeito Municipal*

